

**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

GABINETE DO LEANDRO NEVES

\* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 28, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: CAMARA MUNICIPAL DE UBERLANDIA

**CALÇADA / PASSEIOS EM ÁREA PÚBLICA - CONSTRUÇÃO / REFORMA Nº 30847/2020**

Aprovado em: 04-06-2020

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: RONALDO TANNÚS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

requerimento para construção de calçada na Rua Ademovir Borges, Rua Neilton Cobo Victor, Avenida Amsterdã e Avenida Lydia da Rocha e Silva, no terreno PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA, declarado como área institucional, no Bairro Parque Santo Antônio.

**RUA AGENOR BORGES, PARQUE SANTO ANTÔNIO, 38.413-337, UBERLÂNDIA - MG****- JUSTIFICATIVA -**

Os moradores do Bairro Parque Santo Antônio solicitam que seja feita a construção de calçada na Rua Ademovir Borges, Rua Neilton Cobo Victor, Avenida Amsterdã e Avenida Lydia da Rocha e Silva, entorno de todo o terreno PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA, declarado como área institucional, alguns vizinhos jogam lixo na área e a construção de uma calçada inibiria essas pessoas.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sala das Sessões, 4 de junho de 2020

**LEANDRO NEVES**



● LEANDRO NEVES

Nome	Quantidade
LEANDRO NEVES	1
<b>Total</b>	<b>1</b>